

CARTA DE PRINCÍPIOS DA IBÁ PARA O BRASIL

A Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ, ciente dos desafios que vem sendo enfrentados pelo Brasil defende que a reavaliação da política de Estado brasileira, de forma a estabelecer políticas de longo prazo voltada para um novo projeto de país, mais justo, que dê melhores condições de desenvolvimento, mais igualitário e condizente com o papel a ser desenvolvido por uma das maiores economias do mundo.

A gravidade da crise ética nas relações público-privadas paralisou o país, matou pessoas gerou desemprego, congelou o investimento. O país voltou no tempo. O cidadão brasileiro não suporta mais o desvio ético.

A falta de clareza das regras, a insegurança jurídica, a desarmonia entre poderes, a confusão tributária, o desequilíbrio das contas públicas e a ineficiência da infraestrutura resultam hoje na disfunção do Estado brasileiro.

A falta de clareza das regras abre margem à discricionariedade, à partidarização das relações, desvia o foco do interesse público-privado geral. A falta de objetividade, clareza e transparência dão espaço à corrupção.

1 ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

É FUNDAMENTAL QUE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA SEJAM OS BALIZADORES DAS RELAÇÕES PÚBLICO-PRIVADO

A margem de discricionariedade do Poder Público decorrente da falta de clareza das regras, a partidarização das relações público-privadas e a falta de objetividade e transparência nos negócios tem gerado importantes desvios do interesse público geral e aberto margem a um nível de corrupção sem precedentes. Não cabe benefício ou discricionariedade nas relações e negócios público-privados. Equilíbrio entre direitos e obrigações, impessoalidade e busca constante dos interesses da sociedade devem ser característica de todas essas relações e negócios. Para tanto, as regras precisam ser claras, detalhadas e amplamente divulgadas antes de qualquer contratação. Alterações de negócios público-privados no decorrer de sua execução não devem ser toleradas. As relações e os negócios entre o ente público e a iniciativa privada não podem pertencer a um partido ou segmento político, mas ao Estado, e devem ser pautados pelos interesses maiores, pela eficiência e pelo planejamento de longo prazo, que transcende ao governante do momento.

2 EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS É ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA PAZ SOCIAL E A RETOMADA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O descontrole dos orçamentos públicos deve ser imediatamente combatido. O engessamento dos gastos e estruturas não pode continuar. É necessário imediato ajuste do orçamento frente à realidade econômica e para isso é preciso desestagnar gastos e estruturas de forma a permitir que investimentos sejam realizados em pontos de real necessidade e urgência. O país precisa de controle e reorganização das despesas públicas. Além disso, a busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público deve ser uma preocupação permanente dos gestores, priorizando sempre os interesses maiores da sociedade o desengessamento dos gastos e da estrutura. A Emenda Constitucional N° 95 de 2016, conhecida como "PEC do Teto dos Gastos", deve ser observada com todo o rigor, de forma que o ajuste fiscal ocorra com austeridade, recaindo igualmente sobre setor público, privado e sociedade, com a preocupação de não onerar os setores produtivos e não gerar prejuízos às exportações brasileiras. Manobras contábeis ou mudanças no curso da execução orçamentária não devem ser toleradas. A equalização do déficit da

previdência é medida imperativa para evitar qualquer ameaça à paz social e deve ser realizada com responsabilidade, para preservar as atividades econômicas que sustentam o país. Há necessidade de uma reestruturação mais profunda do papel do Estado e das suas atribuições. Lembramos que o “contrato social” brasileiro vigora praticamente intocado desde 1989.

3 EFICIÊNCIA DO SETOR PÚBLICO

A BUSCA PELA EFICIÊNCIA DO SETOR PÚBLICO É A DEMONSTRAÇÃO CLARA DO RESPEITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO

O papel do Estado precisa ser redesenhado; o gigantismo e falta de foco precisam ser eliminados. O Estado deve focar o seu papel, seus recursos e esforços nas suas missões indelegáveis de estabelecer políticas públicas, que devem ser simples e claras; fazer com que as leis sejam cumpridas; promover igualdade, por meio da educação e da saúde de qualidade; e garantir que o país tenha infraestrutura adequada para permitir o seu desenvolvimento. Para tanto, simplificar e reduzir a estrutura estatal é fundamental.

Os serviços públicos essenciais, especialmente aqueles necessários à promoção da igualdade social e/ou de oportunidades, devem ser prestados com eficiência, eficácia e presteza, com a clara visão de que o Estado serve o cidadão e não o contrário. Para tanto, o Estado deveria prestigiar a meritocracia na seleção de servidores e gestores e ter maior flexibilidade no desligamento dos ineficientes, ineficazes ou que não tenham presteza na execução de suas atividades. Essa ação do Estado é perfeitamente possível, uma vez que os funcionários públicos são melhor remunerados que os do setor privado, avaliada as mesmas funções e áreas.

Desburocratizar é igualmente essencial, não apenas para evitar desperdícios de tempo e de recursos materiais e humanos, como também para promover e fomentar o investimento pelos agentes econômicos e a geração de emprego e renda.

4 ESTABILIDADE E A CLAREZA DAS REGRAS

A ESTABILIDADE E A CLAREZA DAS REGRAS É QUE GERAM A CONFIANÇA E A CREDIBILIDADE, REQUISITOS PARA ESTIMULAR INOVAÇÕES E INVESTIMENTOS

Falta de clareza das regras e discricionariedade na sua aplicação pelo poder público geram instabilidade, excessiva judicialização, reduções do investimento, do emprego e da geração de renda. A Lei Complementar No 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, é extremamente sábia ao estabelecer que as disposições normativas sejam redigidas com clareza, precisão e ordem lógica. Também estabelece que as palavras e expressões devem ser utilizadas em seu sentido comum, as frases devem ser curtas e concisas, as orações devem ser construídas na ordem direta e assim por diante.

A excessiva judicialização das decisões tomadas pelas autoridades públicas, fruto, no mais das vezes, da hermética e pomposa redação de normas e regulamentos, em flagrante desobediência ao disposto na já mencionada Lei complementar, prejudica o desenvolvimento do país. O Poder Público e os órgãos de Estado devem promover o cumprimento espontâneo das normas, regulamentos e contratos e o reconhecimento dos direitos dos cidadãos e empresas, evitando a insegurança quanto aos direitos estabelecidos.

A constante mudança de parâmetros normativos, tributários e regulatórios ou de suas interpretações deve ser combatida, de forma a permitir planejamento e investimento de longo prazo pelos setores público e privado. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem zelar conjuntamente pela estabilidade institucional.

Um critério pragmático que poderia trazer grande conforto e estímulo para investir, produzir e gerar empregos, seria o impedimento a que qualquer nova interpretação de Lei ou Regulamento

puddesse alterar substancialmente os termos contratados, ou sua alteração "ex tunc", protegendo assim as decisões e os atos passados e a boa fé. Tal disposição, estamos convencidos, seria um grande e significativo passo no estabelecimento e fortalecimento da confiança.

5**CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

O PROTOGANISMO DO BRASIL PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE É RECONHECIDO E DEVE SER MANTIDO

A vocação agrária brasileira, aliada a altos investimentos em tecnologia de produção com incremento de produtividade e rígidos padrões de sustentabilidade e compliance legal, coloca o Brasil em posição diferenciada ante seus concorrentes. A capacidade do Brasil de fornecer bens sustentáveis, produzidos com utilização cada vez menor de recursos naturais e insumos, está plenamente alinhada à preferência dos consumidores de todo o mundo que têm alterado seu padrão de consumo por produtos, empresas e países que protegem seus ecossistemas e valorizam suas externalidades positivas. A atual legislação ambiental brasileira é rigorosa e deve assim ser reconhecida. Nenhum outro país tem legislação que demande a preservação ambiental de forma tão rigorosa quanto o Código Florestal e inúmeras leis relacionadas e legislações estaduais. O Brasil, por toda sua vocação agrária, é exemplo de produção aliada ao equilíbrio dos pilares de sustentabilidade, e se destaca diante de outras potências que degradaram historicamente o meio ambiente para produzir. O fiel cumprimento do Código Florestal deve ser prioridade do proprietário de terra, do produtor e do governo (e estruturas governamentais). A utilização dos recursos naturais deve ocorrer de forma sustentável tanto no meio urbano quanto no meio rural. Sociedade e poderes públicos devem cooperar para evitar a poluição e o esgotamento dos recursos naturais, assim como recuperar áreas com alguma degradação com florestas produtivas e sustentáveis. Por outro lado, rigor não significa engessamento. O atual processo de licenciamento ambiental no Brasil é caótico: demorado, caro e, pior, não atende ao seu objetivo principal de preservação dos recursos naturais. É essencial ter transparência e visibilidade das regras existentes e é mandatário que produtor e Estado atuem com agilidade. O poder público deve atuar na velocidade adequada para que as atividades produtivas possam ser exercidas, respeitando prazos e visando a padronização e simplificação dos processos de modo a dar segurança jurídica aos investimentos e fomentar a geração de emprego e renda. Os órgãos licenciadores devem considerar que toda atividade rural está sujeita a janelas impostas pela natureza e que a perda de uma dessas janelas implica atrasos substanciais e insuperáveis. No âmbito climático, o Acordo de Paris é um compromisso de Estado e deve ser honrado pelo Brasil por meio de uma clara política ambiental que reconheça e enalteça eventuais atores preponderantes na responsável gestão ambiental e na atuação no combate às mudanças climáticas e mitigação dos efeitos por ela gerados.

6**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS**

A POLÍTICA TRIBUTÁRIA, COMO INTEGRANTE DA POLÍTICA ECONOMICA, DEVE SER NEUTRA, SIMPLES E ESTIMULADORA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS

A simplificação da atual legislação tributária é fundamental para propiciar a competitividade que o potencial econômico e social do país demanda. Esta simplificação deve ter por objetivo tornar a legislação clara e concisa priorizando mais o aspecto desenvolvimentista que o caráter arrecadatório, pois este virá por consequência.

A consolidação de vários impostos e tributos, a desoneração total dos investimentos produtivos e a promessa que não haverá aumento da carga tributária fazem parte de proposta já existente. Sabemos que a carga tributária não diminuirá, pois com certeza teremos aumento da atividade econômica e, por conseguinte, maior arrecadação. As reduções internas dos custos das empresas

serão um grande avanço para o aumento da atividade econômica. Devemos lembrar que hoje a arrecadação tributária sobre consumo, no Brasil, é de cerca de 65%, segundo levantamento da OCDE.

Não devemos esquecer que uma das principais causas do baixo crescimento e desenvolvimento da economia brasileira é o sistema tributário. A tributação atual recai mais sobre quem ganha menos. "Não há combate à pobreza maior do que a reforma tributária".

A ideia é a simplificação, que permitirá redução dos custos de observância e a redução de focos de contingência que continuamente tomam os empreendedores de surpresa. Estamos convencidos, além disso, que a complexidade do atual sistema é uma ocasião sob medida para o florescimento de tentativas e tentações de condutas de baixo nível ético e cidadão.

Devemos nos lembrar de que uma das principais causas do baixo crescimento e desenvolvimento da economia brasileira é seu sistema tributário. A tributação atual recai mais sobre quem ganha menos. "Não há combate à pobreza maior do que a reforma tributária". É preciso que a política tributária permita melhor distribuição de renda via redução de impostos indiretos e elevação de tributação sobre renda, especialmente no que tange a aplicações financeiras. Desta forma o Brasil poderá caminhar para ser um país mais justo, combatendo a profunda desigualdade social que vemos hoje.

7

DEMOCRACIA MODERNA

DEMOCRACIA MODERNA ALÉM DE REPRESENTATIVA É TAMBÉM PARTICIPATIVA

A mecânica perversa do presidencialismo sustentado apenas por coalizões partidárias deve ser superada. Ao condicionar a maioria parlamentar para a agenda presidencial no Congresso à participação no Governo via cargos e emendas cria-se uma degeneração do processo representativo e da implementação de políticas públicas, bem como do papel fiscalizador do Poder Legislativo. Soma-se a este quadro a atual fragmentação partidária e o distanciamento da sociedade em relação ao processo decisório. É preciso reforçar o papel das instituições e seu funcionamento harmônico, valorizando a participação da sociedade e do setor produtivo no planejamento e na tomada de decisões do Governo.

O Governo deve assegurar mecanismos de divulgação e participação da sociedade no planejamento público e primar pelo debate técnico para a construção de políticas públicas. É preciso robustecer a participação da sociedade e da iniciativa privada nos processos de discussão de políticas públicas e marcos regulatórios, seja pela promoção de discussões internas do próprio governo, seja na realização de debates no Congresso, aproximando aos formuladores de leis e políticas dos temas prioritários da sociedade e do setor produtivo. Deve-se criar mecanismos de transparência para participação do setor privado, com amplo conhecimento e divulgação de demandas, contribuições e impactos de suas atividades.

8

PRODUÇÃO INDUSTRIAL MODERNA E INOVADORA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL MODERNA E INOVADORA DEVE SER OBJETIVO PRIMORDIAL DO PAÍS

O Brasil vem perdendo, ano a ano, sua base industrial e sua competitividade. Governos implementaram benefícios setoriais, seletivos e desiguais, o que acabou por prestigiar a ineficiência e a falta de competitividade. O país perde também na corrida tecnológica, por manter um ambiente inóspito à pesquisa, ao desenvolvimento e à proteção à propriedade intelectual. Estímulo ao investimento em bens de capital, aplicáveis a todos os setores industriais, sem seleções desiguais, são o ponto de partida para a retomada do crescimento da atividade industrial. Focar na

educação tecnológica aplicada, em pesquisa e desenvolvimento, com esforços voltados aos cursos técnico-profissionalizantes e aos centros de pesquisa universitários é ação de que deve ser tomada de imediato; fomentar e desburocratizar as parcerias entre universidades, instituições técnico-profissionalizantes e empresas privadas é uma importante alavanca para o desenvolvimento industrial. Fomentar a proteção à propriedade intelectual acelerando as respostas dos órgãos responsáveis é essencial, para que o país reduza sua distância em pesquisa e desenvolvimento em relação aos demais países do BRICS.

9

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO BRASIL, LOGÍSTICA E ENERGIA, É ESSENCIAL PARA QUE SE ATINJAM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

A falta de infraestrutura adequada é a grande responsável pelo Custo Brasil que reduz a competitividade do país. As empresas brasileiras tem obtido sucesso em elevar produtividade, mas esbarra no alto custo da infraestrutura como energia, transporte e questões ligadas a segurança.

Para promover a competitividade do País, é imprescindível que o Estado estructure um plano de longo prazo. Desburocratizar a participação da iniciativa privada nos investimentos em infraestrutura e, especialmente, remover a influência dos interesses partidários, meramente regionais e de curto prazo nos planos de investimento em infraestrutura são imperiosos. A modernização e a diversificação de modais logísticos – em especial o ferroviário e o portuário –, com o objetivo de aliviar os saturados ramais rodoviários, que também são restritos, ineficientes são condições necessárias a proporcionar competitividade.

No tocante à produção de energia elétrica, é necessário reforço no sistema integrado nacional. O investimento na geração e transmissão de energia, além da atualização das tecnologias em vigor, são pontos consideráveis na estratégia de sustentação da retomada econômica. O aumento do investimento em fontes alternativas de energia para diversificar a matriz nacional impactará positiva e substancialmente na competitividade e na atração de novos negócios para o País e na confiança do empresariado brasileiro. Estabelecer um planejamento que explore o potencial para geração de energia de origem eólica e térmica, por exemplo, garantiriam mais estrutura e menor dependência da matriz hidroelétrica.

10

GERAÇÃO DE EMPREGO

UMA RELAÇÃO TRABALHISTA MODERNA É FUNDAMENTAL PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO

As relações trabalhistas no Brasil são atualmente bloqueio à geração de emprego e desestímulo ao investimento. A complexidade das regras, a indústria de reclamações trabalhistas e a ausência absoluta de flexibilidade nos acordos fizeram os agentes econômicos buscar alternativas à contratação de pessoas. O sistema joga contra a geração de empregos.

A publicação da Lei 13.467 de 2017, amplamente discutida com a sociedade como um todo é um passo enorme na direção correta. A nova lei vem sofrendo ataques e, atualmente, os agentes econômicos não tem nenhuma segurança de que podem aplicar as regras ali previstas. É essencial que o governo e a sociedade trabalhem de mãos dadas com o Poder Judiciário e com o Ministério Público do Trabalho, para garantir que a reforma trabalhista seja aplicada em sua plenitude e se consolide.

Atacar a indústria de reclamações trabalhistas é igualmente urgente, por meio de desincentivos aos pleitos ilegítimos e à punição aos abusos nessa área.

11

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES A TODOS SEUS CIDADÃOS É CONDIÇÃO
INDISPENSÁVEL PARA UMA NAÇÃO DESENVOLVIDA E FORTE

A alarmante desigualdade de oportunidade no acesso a educação e saúde entre cidadãos prejudica o desenvolvimento do Brasil. Apenas metade dos jovens entre 15 e 17 anos de idade está matriculada no ensino médio no país (Observatório PNE, 2015) e, segundo dados da OCDE (PISA, 2015) o desempenho dos alunos matriculados no Brasil está abaixo dos alunos em países OCDE. A deficiente educação no Brasil, agravada pela carência de cursos técnicos profissionalizantes, reflete em mão de obra pouco qualificada; o que limita o trabalhador a cargos de menor remuneração, perpetuando e agravando as desigualdades sociais e entre gêneros no país. Segundo a OCDE (2015), indivíduos com diploma de educação superior, entre 25 e 64 anos de idade, têm em média renda 141% maior que indivíduos na mesma faixa etária que tenham estudado apenas até o ensino médio, este índice é mais que o dobro da média da OCDE. A dificuldade no acesso à Saúde Pública de qualidade também agrava diferenças sociais, em geral, o cidadão com menor renda são os que dependem de serviços públicos mais precários o que pode levar a diagnósticos tardios, lesões permanentes e mortalidade diferente dos reflexos sofridos pelos cidadãos com condições de acesso à saúde de qualidade. O Brasil precisa de política educacional e política de saúde pública sejam Políticas de Estado: perene, com isonomia de acesso e desenvolvimentista. Para que o Brasil deixe de ser um país que fomenta desigualdades e possa se tornar um país desenvolvido sustentavelmente é preciso que as diferenças sociais e diferenças entre gêneros sejam minimizadas e que os cidadãos brasileiros tenham equidade de oportunidades.